

2025/250.10.501/1

Mandato 2025/2529
EDITAL N.º153/2025**Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão**

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 06 de novembro de 2025, proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO**N.º 08 /2025****Renovação da Comissão de Serviço - Pessoal dirigente**

Considerando que:

O estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, prevê nos art.ºs 23.º e 24.º as normas aplicáveis à renovação da comissão de serviço dos dirigentes intermédios de 2.º grau;

Os referidos normativos são aplicáveis, por remissão do art.º 17.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que adaptou o referido estatuto à administração local;

Os licenciados Nuno Acácio Dias Assunção e Vitor Manuel Martins Farinha iniciaram a comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a 11 de novembro de 2022, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos e Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, respetivamente;

As licenciadas Gabriela Alexandra Tavares Pires e Marta Maria Farinha Martins iniciaram a sua comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a 11 de novembro de 2022, no Cargo de Chefe da Unidade Económico-Financeira e Chefe da Unidade de Arquivo e História Local, respetivamente;

Para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo;

Os dirigentes em apreço cumpriram o estipulado no que tange ao termo da comissão de serviço e apresentaram os relatórios de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Da análise dos relatórios de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que os dirigentes aqui referidos correspondem ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo, da Unidade Económico-Financeira, da Unidade de Arquivo e História Local e que os mesmos possuem as características adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau e ao cargo de Chefe de Unidade, cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, respetivamente;

No exercício dos referidos cargos dirigentes alcançaram os compromissos assumidos na missão e objetivos, bem como os desafios adicionais colocados durante a vigência da comissão de serviço, tendo evidenciado profissionalismo, rigor, empenho e compromisso com o serviço público;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, determino:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação vigente, a renovação das seguintes comissões de serviço, pelo período de 3 anos:

- do licenciado Nuno Acácio Dias Assunção, no cargo de dirigente intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos;
- do licenciado Vitor Manuel Martins Farinha, no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, com a designação de Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo;
- da licenciada Gabriela Alexandra Tavares Pires, no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, com a designação de Chefe de Unidade Económico – Financeira;
- da licenciada Marta Maria Farinha Martins, no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau, com a designação de Chefe de Unidade de Arquivo e história Local;

O presente despacho produz efeitos a 11 de novembro de 2025, inclusive.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado, conforme estatuído no n.º 1, do artigo 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual.

Paços do Concelho de Sertão, 06 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto de Miranda”

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda